



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 202/2016

*“Prorroga cessão de servidor para Órgão Externo – com vencimentos”.*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 69, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de conformidade com o Ofício nº 32/2016 da Delegacia Seccional de Polícia de São Sebastião,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º - PRORROGAR a cessão do servidor **ROBERTO ALVES DRYGALA**, matrícula nº 5835-1, Guarda Civil Municipal, com lotação na Secretaria de Governo, para exercer suas funções junto à Delegacia Seccional de Polícia de São Sebastião/SP, por 60 (sessenta) dias. Abrangendo o período de 19/02/2016 a 18/04/2016, sem prejuízo de seus, mantendo-se as demais vantagens do cargo.*

*Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/02/2016.*

São Sebastião, 14 de março de 2016.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito